

SINES

BOLETIM MUNICIPAL

ANO XI — Nº 61

MAIO/88



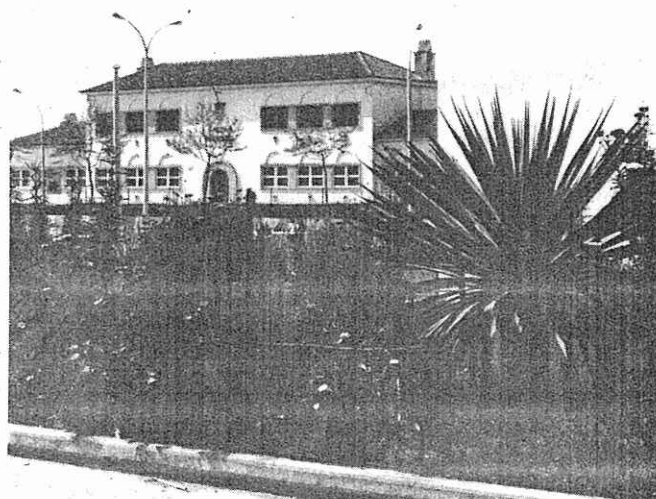
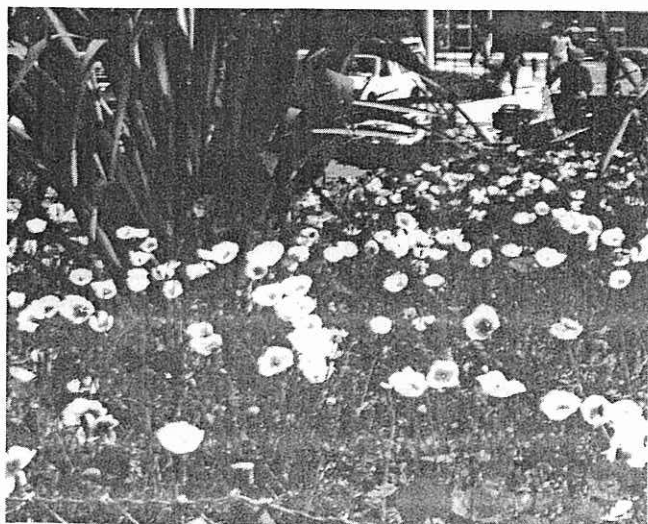
EDIÇÃO DA
CAMARA MUNICIPAL
DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

O PODER LOCAL NA VIA DO SOCIALISMO

SINES JARDIM FLORIDO



DEFENDER OS NOSSOS JARDINS
E DEFENDER A NOSSA QUALIDADE
DE VIDA





Carnaval Sines/89

Na sua reunião de 4 do corrente a Câmara Municipal de Sines, analisou o plano apresentado pela comissão de Carnaval, no qual esta Comissão manifesta a intenção de realizar estes festejos populares na Av. Gen. Humberto Delgado, para os quais solicita a participação da Edilidade.

Face a este pedido a Câmara Municipal exarou o seguinte despacho: "A C.M.S. pensa dotar o orçamento de 1989 com uma verba na ordem dos 4.000 contos que fará face a necessidades, tais como o encerramento e decoração da Avenida, som, iluminação e alguma publicidade. Por outro lado, a C.M.S., intervirá junto da Região de Turismo de Setúbal e das Associações de Municípios de Beja e Setúbal para auscultar das hipóteses de cooperação com estas entidades".

A finalizar a C.M.S. garante à Comissão de Carnaval que pode contar com toda a colaboração para que o município de Sines, tenha a promoção Regional e Nacional que merece.



Comissão de Carnaval Dinamiza Marchas Populares em Sines

A fim de voltar a implementar e dinamizar as marchas populares em Sines, tradição que esmoreceu na década de 70 e quase se perdeu com as transformações a que Sines tem sido sujeito, a Comissão de Carnaval de Sines, pretende este ano dar-lhes o impulso, a alegria e a cor que outrora faziam destas manifestações culturais o atractivo principal das gentes desta nossa terra.

Neste sentido e por solicitação da Comissão de Carnaval, a Câmara Municipal de Sines decidiu atribuir um subsídio de 200 contos às várias marchas, para auxílio ao vestuário, bem como proceder à iluminação do castelo, decoração de ruas etc, para que estas marchas tenham o brilho e a alegria que outrora conheceram.



Sines "Jardim Florido"

É sabido que as florestas e espaços verdes, desempenham um papel fundamental na produção de oxigénio e manutenção da vida.

Com a construção do Complexo de Sines, esta necessidade veio acentuar-se no nosso município. O alargamento e preservação dos espaços verdes, tornou-se rapidamente numa preocupação da nossa autarquia.

É motivo de orgulho para todos nós, o estado de preservação e cuidado em que se encontram os jardins da nossa terra.

Lamentavelmente algumas pessoas, continuam a arrancar árvores e flores dos canteiros.

A Câmara possui viveiros com muitos milhares de arbustos, flores e árvores, que, naturalmente, estão à disposição da população, bastando para tal, dirigir o seu pedido ao encarregado ou vereador do pelouro.

Não esqueça; ajude a preservar os nossos jardins. Ajude a preservar a qualidade do nosso meio ambiente.

PRESERVE

OS JARDINS

DA NOSSA TERRA



Formação Agrícola em Sines à revelia da Câmara Municipal

Foi através de uma notícia num jornal diário que a Câmara Municipal de Sines teve conhecimento de que o Gabinete da Área de Sines e a Centagro, iriam incrementar um centro de formação agrícola nas herdades da Ortiga e da Boavista.

A C.M.S. sempre entendeu que tem uma palavra a dizer em todas as decisões que dizem respeito à área de Sines.

Neste sentido, na sua reunião de 11 do corrente, deliberou oficializar os respectivos organismos do Estado envolvidos no projecto, lamentando o facto de não ter sido consultada nesta matéria de tão grande importância para o Concelho.

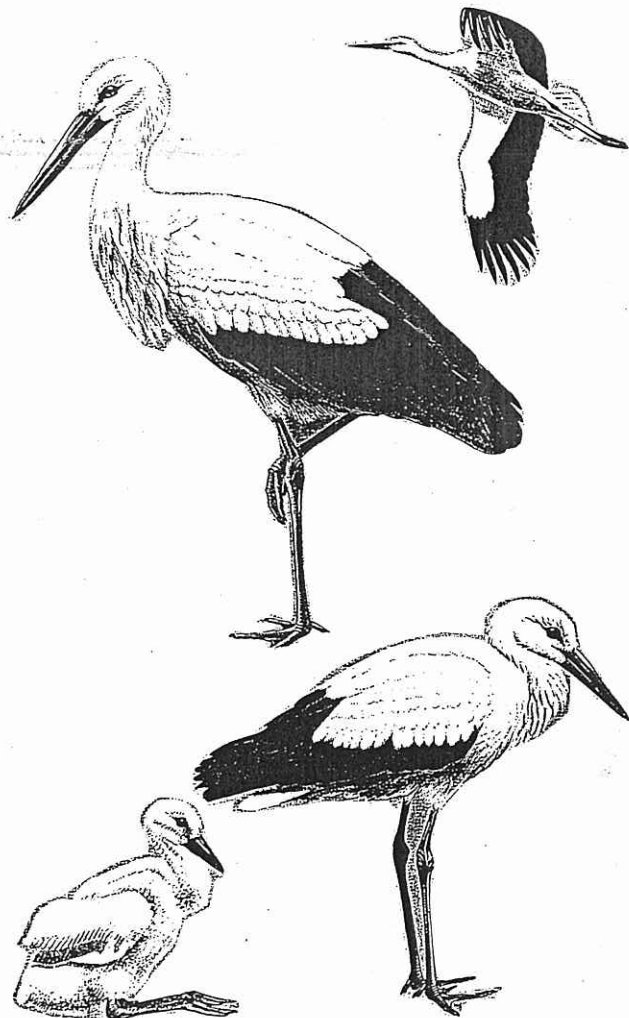
Anulação de Concurso para Concessão de Zonas Florestais em Sines para "Favorecer Grupo Amorim?"

Mais uma vez, foi através da imprensa diária que a Câmara Municipal de Sines, tomou conhecimento, de que o concurso para Concessão das Zonas Florestais do Gabinete da Área de Sines, tinha sido anulado, por decisão da Secretaria de Estado do Ambiente.

A Câmara de Sines era, e é, uma das entidades interessadas neste concurso, pois equacionou a sua associação à firma Frieza e Irmão Lda, do Cercal do Alentejo, conjuntamente com a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, a fim de garantir que a exploração dessa floresta constituisse um meio importante de desenvolvimento dos dois Concelhos.

A C.M.S. não compreende as razões invocadas para a anulação do concurso, já que o projecto apresentado respondia cabalmente às exigências do caderno de encargos. Esta decisão da SEA, — Secretaria de Estado do Ambiente — concretiza as suspeitas já anteriormente colocadas quanto à decisão desta não ter aceite a inclusão do Grupo Amorim, pois este não tinha apresentado a sua proposta dentro do prazo legal.

Com a anulação do concurso concretizaram-se assim as suspeitas da C.M.S., pois havia que anular o concurso para o Grupo Amorim poder voltar a concorrer, com todas as vantagens inerentes, pois até passa a ter conhecimento das intenções dos outros concorrentes.



Bando de Cegonhas Brancas Localizado em Sines

Um bando de Cegonhas Brancas com cerca de 16 exemplares, foi visto este fim de semana na zona de Morgavel.

O funcionário do Museu de História Natural de Sines, que nos deu esta informação refere ainda conhecer a existência de vários ninhos, localizados; um nos rochedos da praia da Samouqueira, outro nos pinheiros da Varginha, dois na área da Gamelinha e ainda outro na Ribeira dos Moinhos.

Há uns anos, este caso nada tinha de invulgar, mas, hoje tem um significado diferente, pois é sabido que estas simpáticas aves estão em vias de extinção, como tal apela-se a todas as pessoas que vivem nas referidas zonas, que protejam os ninhos e os filhotes que estão prestes a largar os seus ninhos.



Viver com o Mar

Seguro de Acidentes

Pessoais

1. Conceito

A entidade patronal é obrigada, por lei, a transferir para uma seguradora a responsabilidade que lhe possa ser exigida em consequência de um acidente de trabalho sofrido por um seu trabalhador; ou seja, ocorrendo um sinistro que provoque dano (morte, incapacidade) a um trabalhador enquanto ao serviço da entidade patronal, esta constitui-se na obrigação de reparar esse dano, através de uma indemnização calculada em função do salário do trabalhador; por esta indemnização responderá a seguradora para onde foi transferida a sua responsabilidade.

Pode, porém, qualquer pessoa estabelecer com uma seguradora um contrato de seguro nestas condições: se morrer ou ficar inválida em consequência de um acidente, qualquer que ele seja, desde que não excluído da apólice, a seguradora pagará aos seus familiares ou a ela própria, consoante o caso, um determinado capital, livremente acordado entre ambos; ou seja, em caso de acidente, a seguradora pagará o capital que tiver sido fixado no contrato, sem averiguar o prejuízo sofrido pela pessoa, pois este pagamento não reveste natureza indemnizatória.

Disto resulta a grande diferença entre o Seguro de Acidentes de Trabalho e o Seguro de Acidentes Pessoais:

a) No âmbito de um Seguro de Acidente de Trabalho, existe a obrigação de reparar um dano, mediante uma indemnização calculada de acordo com o salário e critérios objectivamente fixados na lei.

b) No âmbito de um Seguro de Acidentes Pessoais, existe a obrigação de pagar uma quantia previamente acordada, independentemente do prejuízo causado à pessoa que sofreu o acidente, ou aos seus familiares.

O Seguro de Acidentes Pessoais é, assim ao contrário do Seguro de Acidentes de Trabalho, um seguro não obrigatório, facultativo, podendo os interessados acordar livremente com a seguradora o montante do capital que pretendem segurar. Em suma, o Seguro de Acidentes Pessoais, ao contrário do Seguro de Acidentes de Trabalho, não é um seguro de responsabilidade.

Este tipo de seguro tem origem na circunstância de as pessoas legitimamente se preocuparem com a possibilidade de, mais tarde ou mais cedo, virem a sofrer um acidente que lhes provoque a morte, a invalidez ou outras incapacidades e a necessidade de se submeterem a tratamentos dispendiosos, sendo certo que os encargos que resultam destas situações afectam, na maior parte dos casos, os rendimentos, o património e, quantas vezes, o próprio sustento familiar. Ao transferirem para uma seguradora o risco de acidente, os interessados sabem que, caso ele se verifique, receberão a quantia acordada, a qual é cumulável com outras que lhes advenham das instituições da Segurança Social, de Seguros de

Acidente de Trabalho ou de outra natureza.

Efectivamente, se o trabalhador passar a receber uma pensão de acidente de trabalho por incapacidade total permanente e se tiver contratado com uma seguradora a cobertura do risco de invalidez no âmbito de uma apólice de Acidentes Pessoais, receberá também, o capital que tiver acordado com a seguradora, qualquer que seja o seu montante.

Estamos em Pleno Verão

Seja Amável Consigo Mesmo

Precauções aos banhistas:

1º — Não entre na água mais do que até a cintura, se não sabe nadar.

2º — Não entre na água antes que tenham decorrido, pelo menos 3 horas após as refeições, sobretudo se a água estiver fria.

3º — Não entre na água, quando a autoridade marítima ou os banheiros indicarem não ser oportuno.

4º — Não entre na água logo após demorada exposição ao sol.

5º — Não tome banho em locais proibidos pela autoridade marítima ou pelos banheiros.

6º — Não tome banho em locais pouco frequentados ou que tenham carência de socorros.

7º — Não nade contra a corrente.

8º — Não nade sózinho, se sabe nadar pouco.

9º — Não nade em locais com algas ou limos.

10º — Não teime em continuar a nadar quando se sentir cansado; deitar-se de costas e procurar boiar; se for necessário, peça socorro sem hesitar um momento.

11º — Não se aproxime de locais onde houver forte corrente, grande rebentação, redemoinhos ou outros perigos.

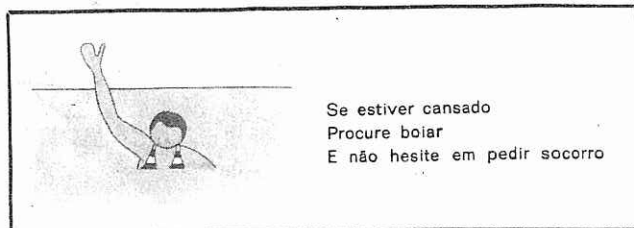
12º — Não se afaste para onde não tiver pé, se sabe nadar pouco e for sujeito a câibras (brecas).

13º — Não se afaste da praia ou margem, sem se fazer acompanhar de um barco.

14º — Não se afaste muito da praia ou da margem; se quiser nadar faça-o ao longo da praia ou da margem.

15º — Não dê saltos para a água em locais que não conheça bem ou onde a água não tiver altura suficiente ou se houver penedia.

16º — Não continue na água quando começar a sentir frio.



Se estiver cansado
Procure boiar
E não hesite em pedir socorro



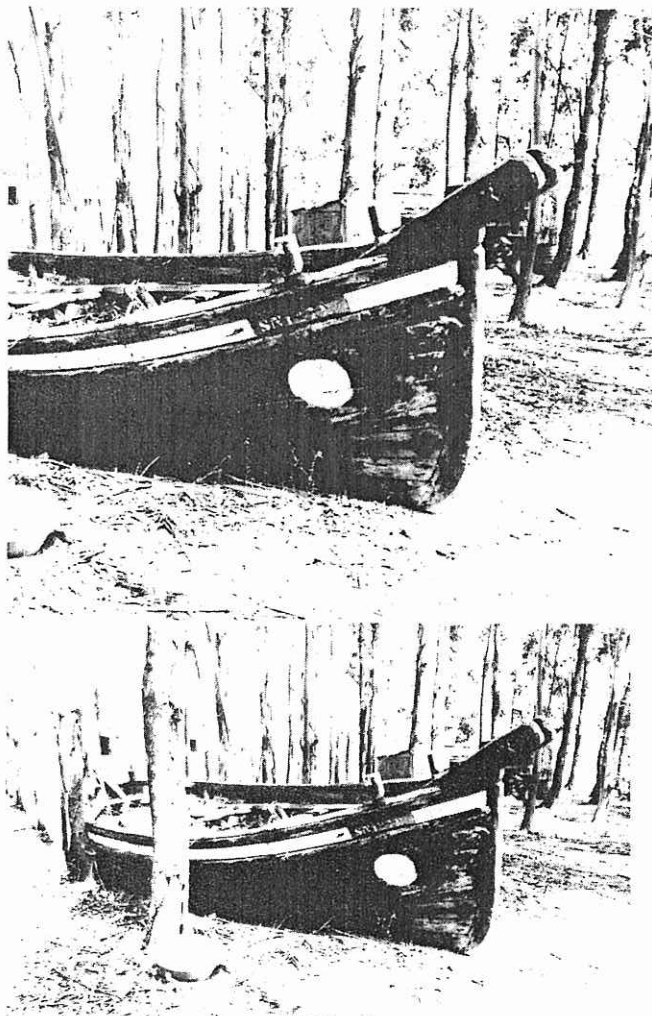
Centro Cultural Emmerico Nunes

Lume da Água

O Centro Cultural Emmerico Nunes — no âmbito das suas actividades — vai iniciar uma colecção de "plaquettes" de Poesia.

Esta colecção será inteiramente produzida na Oficina de Serigrafia do próprio Centro. Destina-se a mesma, sobretudo, à divulgação local de poemas de Autores portugueses.

Cada plaquette terá um poema e uma imagem (pintura, fotografia, etc.) e uma tiragem máxima de 150 exemplares.



Constituição da Associação de Caçadores do Concelho de Sines

Realizou-se ontem dia 19, na sala de sessões da Câmara Municipal de Sines, uma reunião de caçadores, cujo objectivo se prendeu com a criação duma Associação de Caçadores do Concelho de Sines.

Os 47 caçadores presentes, elegeram para o efeito, uma Comissão composta por 11 elementos que terão como tarefa principal a feitura dos estatutos, bem como a implementação de todo o processo para a legalização da associação.

Os elementos eleitos foram os seguintes:

António Ernesto Raposo; João Pires Saraiva; António dos Santos; António da Conceição Setero; José da Costa; Jorge Calado; Amândio Maria Duarte; Jorge Cordeiro; João Carvalho Grosso; José Setero e José Pedro Lucas.

De acordo com as disposições legais sobre a criação do Concelho Cinegético Municipal, foram de imediato indicados os seguintes elementos que farão parte daquele conselho:

António Ernesto Raposo — representante da autarquia; Jacinto Canastra Martins e António Jacinto Parreira — representantes dos agricultores de Sines e Acácio Dionísio Santos como representante da Associação de Caçadores em formação.

No final os caçadores presentes apelaram para todos os seus colegas para que se inscrevam na associação a fim de a alargarem e fortalecerem, pois só assim poderão intervir no sentido da defesa dos seus interesses.

Os caçadores que se quiserem inscrever, poderão fazê-lo, a partir da próxima segunda feira dia 23, nas duas espingardarias de Sines, na Sede da Junta de Freguesia de Porto Covo e ainda na Sede do Clube Leal Sonenguense na Sonega.

Defesa do Património Cultural

Porque se tornou imprescindível, a manutenção, recuperação e preservação do património cultural, a Câmara Municipal de Sines, atribuiu uma verba de 400.000\$00 e algumas peças de madeira ao curso Socio-cultural de Construção Naval. Este subsídio tem como finalidade a construção de uma "Barca de Armação", que será levada a cabo pelos alunos do referido curso.

Recorde-se ainda, que este tipo de embarcação de pescas, é de origem árabe, tendo sido utilizada na nossa costa desde a 2ª metade do século passado até finais da década de 60.

Esta importante peça, será um testemunho deveras precioso, para que mais tarde todos possam conhecer como se processava a pesca na nossa terra.